



1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023

6ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA

PARA O DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023 QUARTA – FEIRA

ITEM 01

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 199/21. AUTORIA DEPUTADO GOURA.

FICA PROIBIDA A UTILIZAÇÃO DE FOGO DENTRO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

APRECIAR NESTE TURNO SUBSTITUTIVO GERAL APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 422/19. AUTORIA DO DEPUTADO ALEXANDRE AMARO.

PROÍBE O INGRESSO DE REPRESENTANTES DE AGÊNCIAS DE MODELOS NOS AMBIENTES DE ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS, VISANDO AO RECRUTAMENTO E CADASTRAMENTO DE POSSÍVEIS FUTUROS CLIENTES DE SEUS SERVIÇOS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

ITEM 03

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 646/21. AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

DENOMINA JOÃO MARIA NASCIMENTO O VIADUTO LOCALIZADO NA BR-373, (AV. SOUZA NAVES), KM 180, NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.

ITEM 04

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/21. AUTORIA DA DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADO ADEMAR TRAIANO, DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI E DEPUTADO TERCÍLIO TURINI.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS CONFERIDO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, OBJETIVANDO FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DE MENINAS EM OLIMPÍADA DE CONHECIMENTO, A FIM DE AMPLIAR SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DAS OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.

ITEM 05

1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/23. AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2016, QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. **PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO EXECUTIVA.**